



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 575/2026/SME;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 507 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
1447	NILDE NOGUEIRA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCILENE DE SOUZA CAMPOS SILVA para exercer a função gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Luciana Garcia Duran, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 507, DE 2026 - ESTABELECE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

Estabelece o remanejamento de servidores entre Secretarias Municipais no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 575/2026/SME;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o remanejamento de servidores entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, no âmbito da Administração Direta do Município de Pedra Preta.

Art. 2º Ficam remanejados os servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput deste artigo não implica alteração de cargo, função, vencimentos ou demais direitos e vantagens dos servidores.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração promover as atualizações cadastrais e funcionais necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 507 DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria de Origem	Secretaria de Destino
1447	NILDE NOGUEIRA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 508, DE 2026 - NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Nomeia servidores públicos para o desempenho da função gratificada de Secretário Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 574/2026/SME, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de servidores para o desempenho da função de Secretário Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos para desenvolver a função de Secretário Escolar nas Escolas Municipais abaixo relacionadas:

I - CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva: **Silmara Cristina Porfirio Tinan**;

II - EM Antônia Aparecida Garcia: **Sandra Bandeira de Gois Berbel**;

III - EM São Sebastião: **Lucinete Aparecida Pardinho Gonçalves**;

IV - Escolas do Campo (Durvalina Souza Silva e José Maria Pereira): **Abelmides Francisco Dias**;

V - EM Ari Griesang: **Cristiane Diamantino Costa**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 534, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal